



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 110/GABI/2024

Ponte Nova, 16 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, informar que, após análise criteriosa, não iremos sancionar o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 02/2024, que “Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, para permitir a entrada de animais de estimação de pequeno porte em hospitais e estabelecimentos públicos de saúde”.

Nesta toada, embora o referido PLCL possua respaldo constitucional e enalteça a importância dos animais de estimação na vida dos pacientes internados, a decisão de não sancionamento decorre de preocupações específicas quanto à capacidade desses locais para garantir a adequada supervisão e a garantia da condição de saúde dos animais, bem como os possíveis impactos sanitários decorrentes deste ato.

Portanto, entendemos a relevância do projeto e o seu potencial impacto positivo para os municípios, mas é de força maior que quaisquer mudanças em nossas práticas de saúde pública careçam de avaliações mais profundas quanto a infraestrutura e no tocante aos protocolos necessários para a inclusão segura de animais em tais ambientes, para tanto, consultamos a Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde do Estado de Minas Gerais (Ofício nº 105/2024/GAB), entretanto, ainda não obtivemos resposta.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração e me coloco a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81BB-E292-FBCE-08D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF █████.XXX.XXX████) em 16/07/2024 16:35:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/81BB-E292-FBCE-08D2>